Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.846 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o ENGº ALDO FOLTZ HANSER do cargo, em comissão, de Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÉLIA REGINA A. PIVA

Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1811, de 22/10/97.